



CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 32/2025

Sessão Ordinária – Dia 8 de setembro de 2025.

Ao oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 20 minutos, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa, a sessão ordinária de hoje será realizada em formato híbrido, com a participação remota do vereador Leandro Gralha. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **30ª SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO. 08/09/2025 – Segunda-feira. ATA Nº 31 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 65 DE 2025.** Dispõe sobre o Procedimento para a Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no Município de Canela/RS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Serrana de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.845, de 16 de Fevereiro de 2024, a qual “Regulamenta e disciplina a concessão de subsídios aos estudantes de nível técnico e superior do Município de Canela, e dá outras providências.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI Nº 69 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a doar uma balança portátil até 200kg ao Distrito Sanitário Especial Saúde Indígena Interior Sul. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2025.** Altera a Lei Municipal nº 3.155, de 04 de outubro de 2011, a qual “Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Executivo.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI Nº 71 DE 2025.** Altera a Lei Municipal nº 4.283, de 16 de abril de 2019, a qual “Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores públicos Municipais.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 2025.** Dispõe sobre a alteração do Art. 115 da Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município, e dá outras providências. **AUTORIA: ALBERI GALVANI DIAS. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 67, de 27 de dezembro de 2017, a qual “Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e institui o Código Tributário Municipal. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 04/09/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11 DE 2025 – SUBSTITUTIVO.** Substitutivo ao PLL 11/2025 - “Denomina via pública” Eli dos Santos. **AUTORIA: ALBERI GALVANI DIAS. DATA: 04/09/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15 DE 2025.** “Denomina via pública.” (Jonas Oliveira de Andrade). **AUTORIA: ALBERI GALVANI DIAS. DATA: 01/09/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16 DE**

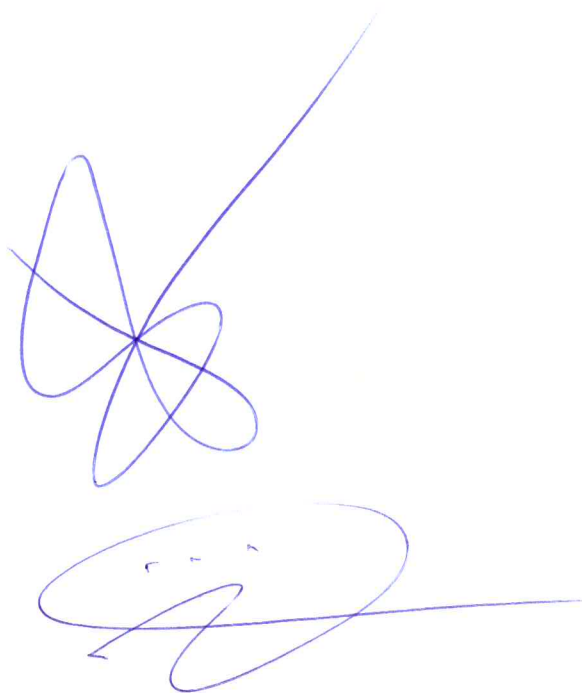
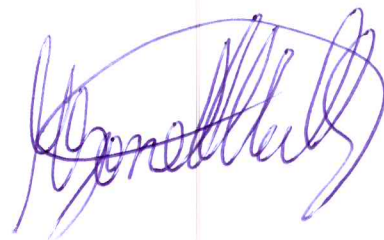
2025. Institui o Dia Municipal da Pessoa Surda no município de Canela e estabelece diretrizes para a promoção da inclusão, conscientização e valorização da comunidade surda. **AUTORIA: MERLIN JONE WULFF. DATA: 03/09/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17 DE 2025.** Dispõe sobre a transparência e a publicidade das filas de análise de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de licenciamento ambiental, bem como das compensações e contrapartidas exigidas pelo Município de Canela. **AUTORIA: GRAZIELA KRISE HOFFMANN. DATA: 04/09/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 2025.** Autoriza o Poder Legislativo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor R\$40.000,00 no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. DATA: 05/09/2025. LEI Nº 5.028, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. LEI Nº 5.029, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Incluir Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$4.575.687,71 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e um centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. LEI Nº 5.030, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. LEI Nº 5.031, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender às Funções Públicas. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. LEI Nº 5.032, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.** Denomina Via Pública. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. LEI Nº 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** Cria o Conselho Municipal da Causa Animal de Canela (COMUCA) e o Fundo Municipal da Causa Animal de Canela (FUMUCA) e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências.”. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. DATA: 03/09/2025. LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** Adita a Tabela II - Planta Genérica de Valores Imobiliários - valor do m² por Logradouro, do Anexo I, da Lei Complementar nº 67, de 27 de dezembro de 2017, que disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e Institui o Código Tributário Municipal. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. DATA: 03/09/2025. LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** Adita o número de Cargos, bem como Cria Novos Cargos no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, a qual “Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências”. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.801, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Regulamenta a Semana Farroupilha de 2025 em Canela/RS, e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.801, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Regulamenta a Semana Farroupilha de 2025 em Canela/RS, e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.802, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Regulamenta a 24ª Feira do Livro Josué Guimarães de Canela/RS em 2025, e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.803, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Inclui Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$4.575.687,71

(quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.804, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.805, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.569, de 28 de janeiro de 2025, o qual "Aprova o Calendário de Eventos no Município de Canela para o ano de 2025.". **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.806, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$320.643,07 (trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.807, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$328.860,19 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.808, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.809, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$4.331,76 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.810, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$232.611,27 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.812, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$92.325,52 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.813, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$27.373,23 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.814, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.815, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Inclui Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$2.452.054,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.816, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.** Inclui Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.817, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$361.976,14 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.818, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$521.037,00 (quinhentos

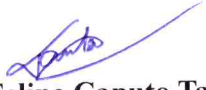
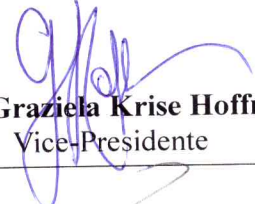
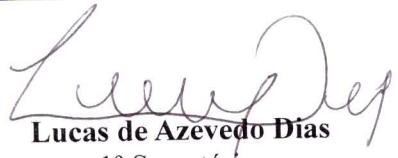
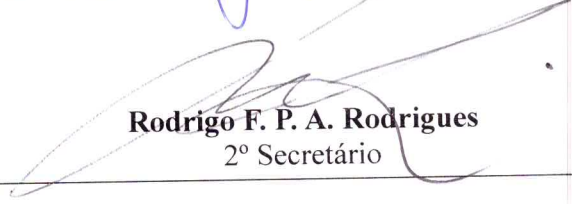
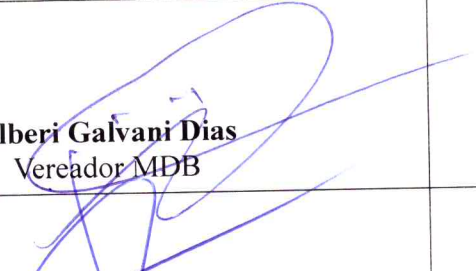
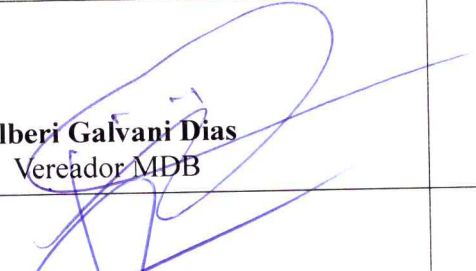
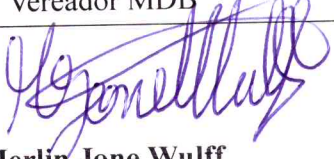
e vinte e um mil e trinta e sete reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.819, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.** Inclui Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 514.663,00 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e três reais), no orçamento corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.820, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.817, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, O QUAL ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 361.976,14 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.821, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.** DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.822, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 556.310,07 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.823, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 554.717,08 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.824, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.** DECRETO Nº 10.824, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DE TANQUE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL – TAU. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.825, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** DECRETO Nº 10.825, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.272,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.826, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 130.496,54 (CENTO E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. DECRETO Nº 10.827, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.** DECRETO Nº 10.827, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 03/09/2025. OFÍCIO SMGP/REDOF Nº 217-81/2025.** RETIFICAÇÃO À JUSTIFICATIVA DO PL 68/2025. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 05/09/2025. Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 31/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Jefferson de Oliveira, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Carla Reis, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias e José Valdecir de Abreu. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 263 de 2025,** Indicação que seja feito no bairro Canelinha e Bairro Santa

marta para a Brigada Militar um posto avançado, assim proporcionando mais segurança aos munícipes. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 264 de 2025**, O bairro São Luis tem uma área reservada para a construção de um espaço de lazer, mas que esta área é imprópria para a construção devido há ser uma pedreira, sendo assim incapacitada para construção do espaço de lazer, indico que seja feito permuta desta área por outra área que se localiza ao lado do Posto de Saúde, área esta pertencente a prefeitura que pode ser feito uma área de lazer ampla pra toda comunidade. comunidade. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 265 de 2025**, Sugere que as operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras direcionem o IMPOSTO ISSQN recolhido para o município de Canela Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 266 de 2025**, Para que seja feito um beneficiamento, com instalação de um Posto de Saúde no bairro Ulisses de Abreu.(Ree) Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 267 de 2025**, que seja realizado o desentupimento da rede fluvial localizada na Rua Olavo Luiz da Silva, próximo ao número 342. Essa medida é fundamental para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem e evitar problemas como alagamentos e danos à infraestrutura. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 268 de 2025**, Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar melhorias na Rua César Pedro Raimundo, considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores em razão das atuais condições da via. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Moção nº 56 de 2025**, Aplausos para a atleta canelense Cíntia Honorato, em reconhecimento à sua extraordinária conquista de campeã mundial no Campeonato Mundial IBJJF 2025, realizado em Las Vegas, nos Estados Unidos, elevando com orgulho o nome de Canela ao cenário esportivo internacional. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Moção nº 57 de 2025**, Moção ao Evangelista Sandro, pelo seu incrível trabalho social à frente do projeto 'Tenda'. Esse projeto tem sido fundamental para apoiar e transformar a vida de muitas pessoas em nossa comunidade. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 58 de 2025**, Moção de Aplausos à gestão e equipe do Centro Social Padre Franco em 2025, em reconhecimento aos 42 anos da instituição, dedicados à transformação social, proteção da infância, promoção da cidadania, desenvolvimento do bairro Santa Marta e impacto positivo em Canela. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Pedido de Informações nº 65 de 2025**, Existe algum projeto de calçamento , asfaltamento , pavimentação para rua Aldo Seibt ? 1- Cópia dos mesmos . Autor: Roberto Mauro Grulke. **Pedido de Informações nº 66 de 2025**, Respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, as seguintes informações referentes ao Plano Diretor de Canela: Autor: José Valdecir de Abreu. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Luiz Felipe Caputo Taulois, Jefferson de Oliveira, Roberto Mauro Grulke e Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei 66 de 2025**. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 263, 264, 265, 266 e 267/2025** Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 268/2025**. **Autor: Felipe Caputo. Moção nº 56/2025**. Autor: Felipe Caputo. **Moção nº 57/2025**. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 58/2025**. Autor: Graziela Hoffmann. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Luiz Felipe Caputo Taulois, Jefferson de Oliveira, Roberto Mauro Grulke, Alberi Galvani Dias e José Valdecir de Abreu. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos Vereadores Roberto Mauro Grulke e Jefferson de Oliveira. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Alberi Galvani Dias. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi ocupado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Convidamos a comunidade para participar

de dois eventos de relevante importância cultural que ocorrerão no Município de Canela, no Multipalco da Praça João Corrêa: no dia 12 de setembro, às 9h30, será realizada a abertura oficial da 24ª Feira do Livro Josué Guimarães; e, às 19h, terá lugar a solenidade de abertura oficial da Semana Farroupilha, com o recebimento da Chama Crioula. Os Festejos Farroupilhas de Canela ocorreram no período de 12 a 20 de setembro. Contamos com a participação de todos. Informamos à comunidade que a Prefeitura Municipal está com uma programação especial em alusão ao Setembro Amarelo, mês dedicado à conscientização e prevenção ao suicídio. Ao longo do mês, serão oferecidos diversos serviços e atividades voltados ao cuidado com a saúde mental da população. A programação completa pode ser acessada no site oficial e nas redes sociais da Câmara e da Prefeitura Municipal. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Trigésima Sessão Ordinária ser realizada no dia 8 de setembro de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!



ATA Nº 32/2025
08 DE SETEMBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	